Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 790/2003

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar **FACULTATIVO** o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2003, em comemoração, antecipadamente, ao "Dia do Servidor Público" – dia 28 de outubro (Artigo 237 da Lei Municipal nº 2.680/91)

Artigo 2º. A Sessão Ordinária semanal, prevista para o dia 27 (vinte e sete) de outubro, fica transferida para o dia 28 (vinte e oito) de outubro, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 17 de outubro de 2003.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL